

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE
Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

1ª Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

2ª Substª. Vânia Mª. de Almeida Feliciano

Matrícula: 9293

Data: 20/12/2007

Ficha: 1

Dados do Imóvel: **FAIXA DE TERRA medindo 26,6970ha.** (vinte e seis hectares, sessenta e nove ares e setenta centiares), encravada nas terras dos engenhos Algodoads e Serraria, integrante da **GLEBA LESTE**, deste município, **DESMEMBRADA** de porção maior e identificada pelo Memorial Descritivo adiante transcrito: **MEMORIAL DESCRITIVO** de área destinada a implantação de uma unidade Industrial de Produção de Aerogeradores. A área abrange 26,6970 ha. (vinte e seis hectares sessenta e nove ares e setenta centiares e é definida por um polígono com 06 (seis) lados e perímetro de 2.502,56m. (dois mil quinhentos e dois metros e cinquenta e seis centímetros) situado na ZI-3 (zona industrial-3) de Suape, cujo primeiro vértice que chamaremos IMP-01 tem, como coordenadas planas com projeção UTM referenciadas ao Elipsóide SGR-67 (SAD-69); 279.182,512 E-9.078.794,050 N. A partir desse ponto, o caminhamento percorre uma distância de 647,12m (seiscentos e quarenta e sete metros e doze centímetros) sobre confrontação com a empresa Suape Porcelanato, tendo a seguinte configuração de distância e azimute 647,12m - 118°36'11". Chega-se então ao vértice IMP-02 de coordenadas: 279.750,657 E-9.078.484,427 N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 244,49m (duzentos e quarenta e quatro metros e nove centímetros) sobre a confrontação com a faixa de domínio do Tronco Distribuidor Rodoviário Norte (TDR - NORTE), tendo a seguinte confrontação de distância e azimute: 244,49m - 180°10'10". Chega-se então ao vértice IMP - 03 de coordenadas: 279.749,934 E - 9.078.239,754 N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 892,19m (oitocentos e noventa e dois metros e dezenove centímetros) confrontando-se com áreas de Suape ainda não destinadas a qualquer atividade, tendo a seguinte confrontação de distâncias e azimutes: 307,50m - 298°36'11"; 354,90m - 211°46'24"; 229,80m - 270°00'00". Chega-se então ao vértice IMP - 06 de coordenadas: 279.063,291 E - 9.078.085,256 N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 718,75m. (setecentos e dezoito metros e setenta e cinco centímetros) sobre a confrontação com a faixa de domínio do Tronco Ferroviário de Suape, tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 718,75m - 09°32'53". Chega-se então ao vértice IMP - 01 início do caminhamento fechando o contorno do terreno. A área assim configurada, situada na GLEBA LESTE de Suape, terá 19,2838ha. (dezenove hectares vinte e oito ares e trinta e oito centiares) desmembrada do Engenho Algodoads e 7,4132ha (sete hectares quarenta e um ares e trinta e dois centiares) do Engenho Serraria, deste Município. A descrição detalhada da área está contida na tabela abaixo, a qual além das coordenadas dos vértices da área, relaciona os ângulos poligonais, distâncias e azimutes corridos. Esse documento, anexando ao mapa de detalhes da área, faz parte integrante do mesmo.

VÉRTICES

COORDENADAS UTM

	LESTE	NORTE
1º IMP-01	279.182,512	9.078.794,050
2º IMP-02	279.750,657	9.078.484,247
3º IMP-03	279.749,34	9.078.239,754
4º IMP-04	279.479,963	9.078.386,966
5º IMP-05	279.293,089	9.078.085,256
6º IMP-08	279.063,291	9.078.085,256



Continua no verso

1º IMP-01

279.182,512

9.078.794,050

ÂNGULOS POLIGONAIS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES
289° 03' 18"	647,12m	118° 36' 11"
241° 33' 59"	244,49m	180° 10' 10"
298° 26' 01"	307,50m	298° 36' 11"
93° 10' 13"	354,90m	211° 46' 24"
238° 13' 36"	229,80m	270° 00' 00"
279° 32' 53"	718,75m	09° 32' 53"

Ipojuca, 12 de Abril de 2007 (a) Paulo Castanha - Coordenador de Projeto de Engenharia.

Dados do Proprietário: **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, sucessor de **SUAPE - Complexo Industrial Portuário**, empresa pública estadual criada pela Lei 7.763 de 07.11.1978, com CNPJ nº 11.448.933/0001-62, com sede no Engº Massangana, à altura do Km-10, da Rodovia PE-60, no Município de Ipojuca-PE.

Registro Anterior: em porção maior, por escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 01/15v. do livro 231 em 24.7.1980, registrada às fls. 121 e 122 do livro 2-1 nas matrículas nº 2.518 - R.2 em 30.7.1981, e mat. 2.519. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

AV-1 - 9293 - Em, 20 de Dezembro de 2.007. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário supra qualificado, a **AVERBAÇÃO** para constar que a faixa de terra acima matriculada é resultante do **DESMEMBRAMENTO** de porção maior, nos termos da petição de 27.9.2007, acompanhada de planta e memorial descritivo, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório. Dou fê. Recolhido R\$ 1.290,83. Quitação nº 0157 - 05.12.07. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

R-2 - 9293 - Em, 20 de Dezembro de 2.007. **PROMITENTE: SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, retro qualificada, neste ato representada por seu diretor presidente Fernando Bezerra de Souza Coelho, adm. empresas, Id. 1.085.328-SSP/BA e CPF 010.778.878-09 e diretor de N. negócios Sidnei José Aires da Silva, auditor fiscal mat. 185.073-3, Id. 2.450.926-SSP/PE e CPF 354.227.264-72, brasileiros, casados, residentes na cidade do Recife/PE. **PROMISSÁRIO: WIND POWER ENERGIA S/A.** inscrito no CNPJ nº 08.528.337/0001-88 com sede à Av. Eixo de Integração nº 732, Bl.B Setor A/H, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE. Neste ato representada por seu procurador Gerson Cesar Brasil, contador, brasileiro, viúvo, Id. nº 1.137.005-SSP/PE e CPF nº 101.490.954-91, residente à Rua Caio Pereira 64, aptº 1101, Rosarinho Recife/PE, nos termos da procuração pública lavrada nas Notas do 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP às fls. 324 do livro 0532 em 24.9.07 registrada nas Notas deste Ofício às fls. 195 do livro nº 05 nº 241 em 07.11.07. **TÍTULO: promessa. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 112/115 do livro 332-E, prot. 1726 em 12.11.07. **VALOR:** R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); da seguinte forma R\$ 105.000,00 de sinal no ato da escritura e o restante em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 85.909,09 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e nove centavos) vencendo-se a 1º em 30 dias corridos contados a partir da data da escritura ora registrada. Recolhido R\$ 1.290,83. Quitação nº 0157 - 05.12.07. Ag. B. Brasil. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro.



Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188 - Centro, Cabo de Santo Agostinho
CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

1ª Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

2ª Substª. Vânia Mª. de Almeida Feliciano

Matrícula: 9293

Data: 20/12/2007

Ficha: 2

R-3 - 9293 - Em, 23 de Outubro de 2.008. **TRANSMITENTE: SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, neste ato representada por seus diretores Fernando Bezerra de Souza Coelho e Sidnei José Aires da Silva, acima qualificados. **ADQUIRENTE: WIND POWER ENERGIA S/A**, já qualificada, neste ato representada por seu diretor adm. financeiro Fábio Henrique Torres da Costa, brasileiro, casado, economista, Id. nº 3.894.976/SSP/PE e CPF nº 801.293.904-53, residente na cidade do Recife-PE. **TÍTULO: compra/venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas Notas do 6º Ofício da Comarca do Recife-PE. às fls. 140/143v.do livro 1908, em 26.9.2008. **VALOR:** declarado R\$1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais); Valor fiscal R\$ 3.174.277,90 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Recolhido R\$ 1.344,89. Quitação nº aut. SISBB 24-10-08. Ag. Bancária 2.A8F 293.9CD.273.CGF. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

AV-4 - 9293 - Em, 23 de Outubro de 2.008. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO DO ITBI**, referente a transmissão registrada no R.3 supra, figurando como transmitente - **SUAPE Comp. Ind. Port. Gov. E. Gueiros** e adquirente: **Wind Power Energia S/A**. ITBI - 100468080, compra e venda valor operação R\$ 1.050.000,00, valor fiscal R\$ 3.174.277,90. pago o valor de R\$ 63.488,74 pelo B. Brasil via com autenticação B.AB1.EB1. FF2.D8E.AA2, da qual fica cópia para o arquivo deste Cartório, para os fins legais. Dou fé. Recolhido R\$ 645,23. Quitação nº aut. 51SBB - 24-10-08. Ag. Bancária. E.815.4CD.DAC.7AD.35E. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

AV-5 - 9293 - Em, 23 de Outubro de 2.008. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO**, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 086 do livro 335-E, prot. 2020 em 23.10.08, figurando como Outorgante e reciprocamente Outorgada a **SUAPE - Comp. Ind. Port. Gov. Eraldo Gueiros** e a **WIND POWER ENERGIA S/A**. acima qualificados, através da qual, as partes outorgantes e outorgada, **RETIFICAM** a escritura pública supra registrada no R.3 no que diz respeito a apresentação das certidões negativas no ato do registro da definitiva, uma vez que não se faz mais necessário de sua apresentação, tendo em vista que as mesmas já foram apresentadas no ato da lavrada escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada nas Notas deste Ofício, e registrada às fls. 227 do livro 2-AH, no R.2 em 20.12.07. Ratificando-a em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando os dois instrumentos a constituírem um todo único e indivisível. Dou fé. Recolhido R\$ 7,88. Quitação nº aut. 51SBB - 24.10.08. Ag. Bancária 3.921.873.441.1A9-E79. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

AV-6 - 9293 - Em, 29 de outubro de 2.008. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário **WIND POWER ENERGIA S/A**, já qualificado a **AVERBAÇÃO do DESMEMBRAMENTO de uma área de terra medindo 11,0933ha** (onze hectares, nove ares e trinta e três centiares), a

Continua no verso



qual foi devidamente legalizada às fls. 233 do livro 2-AI na matrícula nº 9.554; da Faixa de Terra descrita na matrícula retro, ficando a mesma com uma área **REMANESCENTE** medindo **15.6037ha** (quinze hectares sessenta ares e trinta e sete centiares), a qual de acordo com o memorial descritivo passa a possuir a seguinte descrição: **DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE**: A área, constante na planta anexa 2/2, sua área abrange **15.6037ha** (quinze hectares, sessenta ares e trinta e sete centiares), é definida por um polígono de sete lados e perímetro de 2.210,79m (dois mil, duzentos e dez metros e setenta e nove centímetros). O primeiro vértice é o IMP-4a. Tem, como coordenadas plantas com projeção UTM referenciadas ao Elipsóide SGR-67 (SAD-69): 279.143,788E e 9.078.563,827N. A partir deste ponto, o caminhamento percorre uma distância de 273,39m (duzentos e setenta e três metros e trinta e nove centímetros) sobre confrontação com a área a ser desmembrada, tendo a seguinte confrontação de distâncias e azimutes: 273,39m e 118°35'14", chegando ao ponto IMP-3b de coordenadas: 279.383,847E e 9.078.433,012N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 366,66m (trezentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis centímetros), sobre a confrontação da área a ser desmembrada, tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 366,66m e 298°35'14". Chegando ao vértice IMP-3a de coordenadas: 279.750,50E e 9.078.433,012N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 193,26m (cento e noventa e três metros e vinte e seis centímetros) sobre confrontação com a faixa de domínio do tronco ferroviário de SUAPE, tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 193,26m e 180°10'10", chegando ao vértice IMP-03 de coordenadas: 279.749,934E e 9.078.239,754N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 307,50m (trezentos e sete metros e cinquenta centímetros) confrontando-se com áreas de SUAPE ainda não destinadas a qualquer atividade tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 307,50 e 298°36'11", chegando ao ponto IMP-04 de coordenadas: 279.479,963E e 9.078.386,966N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 354,90m (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa centímetros); confrontando-se com áreas de SUAPE ainda não destinadas a qualquer atividade tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 354,90m e 211°46'24" chegando ao ponto IMP-05 de coordenadas: 279.293,089E e 9.078.085,256N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 229,80m (duzentos e vinte e nove metros e oitenta centímetros) confrontando-se com áreas de SUAPE ainda não destinadas a qualquer atividade, tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 229,80m e 270°00'00". Chega-se então ao vértice IMP-06 de coordenadas: 279.063,291E e 9.078.085,256N. Desse ponto o caminhamento percorre uma distância de 485,295m (quatrocentos e oitenta e cinco metros e vinte e nove centímetros e meio) sobre a confrontação com a faixa de domínio do Tronco Ferroviário de Suape, tendo a seguinte configuração de distância e azimute: 485,295m e 09°32'53". Chega-se então ao vértice IMP-04a, início do caminhamento fechando o contorno da área remanescente.

PLANINHA DE CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA REMANESCENTE

VÉRTICES	COORDENADAS	
	UTM Leste	UTM Norte
1° IMP-04a	279.143,79	9.073.563,83
2° IMP-03b	279.383,85	9.078.433,01
3° IMP-03a	279.750,51	9.078.433,01
4° IMP-03	279.749,93	9.078.239,75
5° IMP-04	279.479,96	9.078.386,97
6° IMP-05	279.293,09	9.078.085,26
7° IMP-06	279.063,29	9.078.085,26
1° IMP-04a	279.143,79	9.078.563,83

ÂNGULO	DISTÂNCIA	AZIMUTE
289°02'22"	273,39m	118°35'14"
288°35'14"	366,26m	298°35'14"



Continua na fls. 233

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188 - Centro, Cabo de Santo Agostinho

CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

1ª Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

2ª Sbstª. Vânia Mª. de Almeida Feliciano

Matrícula: 9293

270°10'10"

298°26'01"

93°10'13"

238°13'36"

279°32'53"

193,26m

307,50m

354,90m

229,80m

485,295

Data: 20/12/2007

180°10'10"

298°36'11"

211°46'24"

270°00'00"

009°32'53"

Ficha: 3

Área = 15,6037 ha

Perímetro = 2.210,79 m

Foi apresentado requerimento do proprietário, acompanhado de planta assinada pelo coordenador Paulo Castanha CREA nº 7829-D/PE e memorial descritivo de 27.10.2008, assinado por Alexandre Guerra de A. Silva, CPF nº 616.715.764-20, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório. Sendo de logo atribuído a referida área remanescente o valor de R\$ 613.697,61 (seiscentos e treze mil, seiscentos noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Recolhido R\$ 1.344,89. Quitação nº aut. S1SBB - 28.10.08. Ag. Bancária A.5A7.9E7.B3E.1FA.A9F. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro.

AV-7 - 9293 - Em, 06 de Setembro de 2010. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário **WIND POWER S/A**, já qualificado, a **AVERBAÇÃO** para constar a **INTENSÃO de um FUTURO REMEMBRAMENTO da Área aqui existente como REMANESCENTE e Averbada no Av.6 supra, com a Área de 11,0933ha** (onze hectares, nove ares e trinta e três centiares), descrita na matrícula 9.554, as quais passarão a constar com uma Área total anterior ao desmembramento e será identificada pelo Memorial Descritivo seguir transcrito: **ÁREA REMEMBRADA RESULTANTE**: A área resultante do REMEMBRAMENTO dos terrenos acima descritos e caracterizados é a Faixa de Terra medindo 266.970,00m² (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta metros quadrados) encravada nas Terras dos Engenhos Algoduais e Serraria, integrantes da Gleba Leste do município do Cabo de Santo Agostinho, deste Estado de Pernambuco, definida por um polígono de 06 (seis) lados e perímetro de 2.502,56m (dois mil quinhentos e dois vírgula cinquenta e seis metros lineares), medindo o 1º segmento de reta 647,12m (seiscentos e quarenta e sete vírgula doze metros lineares) a partir do vértice IMP-01 até o vértice IMP-02, formando um ângulo de 241°33'59" com o segundo segmento de reta que mede 244,49m (duzentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e nove metros lineares) a partir do vértice IMP-02 até o vértice IMP-03, formando um ângulo de 298°26'01" com o terceiro segmento de reta que mede 307,50m (trezentos e sete vírgula cinquenta metros lineares) a partir do vértice IMP-03 até o vértice IMP-04, formando um ângulo de 93°10'13" com o quarto segmento de reta que mede 354,90m (trezentos e cinquenta e quatro vírgula noventa metros lineares) a partir do vértice IMP-04 até o vértice IMP-05, formando um ângulo de 238°13'36" com o quinto segmento de reta que mede 229,80m (duzentos e vinte e nove vírgula oitenta metros lineares) a partir do vértice IMP-05 até o vértice IMP-06, formando um ângulo de 279°32'53" com o sexto segmento de reta que mede 718,75m (setecentos e dezoito vírgula setenta e cinco metros lineares) a partir do vértice IMP-06

Continua no verso



até o vértice IMP-01, formando um ângulo de 289°03'19", fechando a poligonal confinante do referido terreno, confrontando-se pela linha de Frente com a Estrada Tronco Distribuidor Norte (TDR-Norte), pelo lado Direito com as Terras do Engenho Serraria, pelo lado Esquerdo com as Terras do Engenho Algodoads e pela linha dos Fundos com a área de Domínio Útil da Malha Ferroviária Transnordestina, dito e descrito o referido terreno a ser lembrado de propriedade da WIND POWER ENERGIA S/A, já anteriormente qualificada e descrita.

PLANILHA DE CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA REMEMBRADA

vértice	Coordenadas	
	UTM Leste	UTM Norte
IMP-01	279.182,51	9.078.794,05
IMP-02	279.750,66	9.078.484,25
IMP-03	279.749,93	9.078.239,75
IMP-04	279.479,96	9.078.386,97
IMP-05	279.293,09	9.078.085,26
IMP-06	279.063,29	9.078.085,26
IMP-01	279.182,51	9.078.794,05

ângulos	distâncias	Azimutes
299°03'19"	647,12 m	118°36'11"
24°33'59"	244,49m	180°10'10"
296°26'01"	307,50m	298°36'11"
93°10'13"	354,90m	211°46'24"
238°13'36"	229,80m	270°00'00"
279°32'53"	718,75m	009°32'53"

Área total - 266.970,00m²
Perímetro - 2.502,56m

Sendo de logo apresentado requerimento do proprietário, datado de 07.06.2010, acompanhado de planta e memorial descritivo, assinado por Emílio Javier Guiñazú Fader - Diretor Guiraudeli de Souza - Procurador, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório. Dou fé. Recolhido R\$ 715,41. Quitação nº 0026 - 22.9.10. Ag. Bancária. B. Real. (a) Ildfonso Torres de Sá - Oficial do Registro.

AV-8 - 9293 - Em, 06 de setembro de 2010.

PROCEDE-SE nesta data, a requerimento do proprietário **WIND POMER ENERGIA S/A**, já qualificado, nos termos da petição datada de 07.6.2010, a **AVERBAÇÃO DA INTENSÃO De uma FUTURA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL** a ser edificada na faixa de terra, retro e supra mencionada, a qual vai transcrita no **MEMORIAL DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO** a seguir: O empreendimento **INDÚSTRIA DE AEROGERADORES**, edificado em duas áreas de terreno, medindo a primeira área de terreno 110.933,00m² (cento e dez mil novecentos e trinta e três metros quadrados) e a segunda área de terreno 156.037,00m² (cento e cinquenta e seis mil e trinta e sete metros quadrados), em conformidade com as respectivas matrículas 9.554 e 9.293 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho-PE, perfazendo uma área total de terreno de 266.970,00m² (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta metros quadrados) a ser lembrada, possui uma área total de construção de 17.190,10m² (dezessete mil cento e noventa vírgula dez metros quadrados), já edificada na área primeira do terreno correspondente a 110.933,00m² (cento e dez mil novecentos e trinta e três metros quadrados), constituída de 13 (treze) edificações, sendo uma Portaria, um Bicletário, um Prédio de Subestação, Medição e Gerador, um Prédio de Administração, um Prédio de Lazer, um Prédio Refeitório, um Prédio Vestiários, um Depósito de Gás, um Depósito de Resíduos Sólidos, um Prédio de Utilidades, um

Continua na ficha nº



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188 - Centro, Cabo de Santo Agostinho

CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildelfonso Torres de Sá

1ª Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

2ª Sbstª. Vânia Mª. de Almeida Feliciano

Matrícula: 9293

Data: 20/12/2007

Ficha: 4

Depósito de Resinas, um Galpão de Unidade de Produção e uma Passarela, com as seguintes descrições, edificação por edificação, conforme prancha 01/17 do projeto arquitetônico aprovado em 04/06/2008 pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, processo 671/08, Licença de Construção expedida em 15/09/2008 pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Saneamento da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme processo 1442/08 e Habite-se expedido em 15/09/2008 pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Saneamento da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme processo 1316/08, a saber: **PORTARIA** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; uma sala denominada Portaria/Expedição com um sanitário, duas salas denominadas Espera sendo uma com um sanitário e a outra com uma despensa, uma sala denominada Consultório com um sanitário, uma sala denominada enfermaria com um sanitário, um espaço denominado Estar Caminhoneiro, um Sanitário Feminino e um Sanitário Masculino, com uma área total de construção de 132,30m² (cento e trinta e dois vírgula trinta metros quadrados), conforme prancha 07/17 do supracitado projeto arquitetônico; **BICICLETÁRIO** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente e um espaço destinado ao estacionamento e guarda temporária de bicicletas, com capacidade para 10 (dez) bicicletas, com uma área total de construção de 115,38m² (cento e quinze vírgula trinta e oito metros quadrados), conforme prancha 17/17 do supracitado projeto arquitetônico; **PRÉDIO DE SUBESTAÇÃO, MEDIÇÃO E GERADOR** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; três salas denominadas Cabine de Medição, Subestação e Gerador, com uma área total de construção de 75,05m² (setenta e cinco vírgula cinco metros quadrados), conforme prancha 16/17 do supracitado projeto arquitetônico; **PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO** - de uso privativo, edificado em dois pavimentos, contendo o pavimento térreo: solo natural remanescente; uma sala denominada Recepção, um Hall de Escada, uma Escada de acesso para o pavimento superior, um Sanitário para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, um Sanitário Feminino, um Sanitário Masculino, uma sala denominada Recursos Humanos, uma sala denominada Escritórios, uma sala denominada Equipamento TI, Circulação, uma sala denominada Foyer, uma Biblioteca, uma Copa, uma sala denominada Banco, duas salas denominadas Reunião e dois depósitos denominados um DML e outro DMEX, com uma área de construção de 647,07m² (seiscentos e quarenta e sete vírgula sete metros quadrados) e, contendo o pavimento superior: uma sala denominada Teleconferência, uma Copa, uma Despensa, Circulação, um Sanitário Feminino/Masculino, um Sanitário Feminino, um Sanitário Masculino e um salão denominado Escritório, com uma área de construção de 563,92m² (quinhentos e sessenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), perfazendo uma área total de construção de 1.210,99m² (um mil duzentos e dez vírgula noventa e nove metros quadrados), conforme pranchas 12/17 e 11/17 do supracitado projeto arquitetônico, respectivamente; **PRÉDIO DE LAZER** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; um espaço denominado Estar, uma sala denominada Repouso Masculino, uma sala denominada Repouso Feminino, uma sala denominada Sala de Leitura, uma sala denominada Jogos e dois depósitos, um denominado DML e outro denominado DMJ, com uma área total de construção de 461,30m² (quatrocentos e sessenta e um vírgula trinta metros quadrados), conforme prancha 09/17 do supracitado projeto arquitetônico; **REFEITÓRIO** - de uso

Continua no verso



privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; um salão denominado Refeitório, duas salas denominadas Higienização Louça, um Hall, Circulação, uma sala denominada Loja, uma sala denominada Refeitório Especial com uma Antecâmara, um Sanitário Masculino e um Sanitário Feminino, uma sala denominada Cocção, uma sala denominada Recebimentos com Hall, uma sala denominada Sanitização, uma sala denominada Resíduos com um depósito, um Vestiário Masculino, um Vestiário Feminino, uma sala denominada Apoio/Despensa Refrigerados e oito depósitos denominados, Açougue, Preparação Vegetais, Despensa de Pannelas, Higiene Pannelas, Sobremesas, Nutrição e dois denominados DML, respectivamente, com uma área total de construção de 860,70m² (oitocentos e sessenta vírgula setenta metros quadrados), conforme prancha 14/17 do supracitado projeto arquitetônico; **PRÉDIO VESTIÁRIOS** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; três Hall's, dois Vestiários Masculinos, sendo um com um Sanitário para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e outro para funcionários terceirizados, dois Vestiários Femininos sendo um para funcionários terceirizados e um depósito denominado DML, com uma área total de construção de 232,55m² (duzentos e trinta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), conforme prancha 08/17 do supracitado projeto arquitetônico; **DEPÓSITO DE GÁS** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; um compartimento destinado à guarda e confinamento do equipamento de gás tipo GLP, com uma área total de construção de 3,64m² (três vírgula sessenta e quatro metros quadrados), conforme prancha 16/17 do supracitado projeto arquitetônico; **DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; um Depósito com 05 (cinco) compartimentos individualizados, sendo um destinado a Resíduos Classe I, um destinado a Resíduos Classe II, um destinado a Madeira, um destinado a Papelão e um e último destinado a Plástico, com uma área total de construção de 60,04m² (sessenta vírgula quatro metros quadrados), conforme prancha 06/17 do supracitado projeto arquitetônico; **PRÉDIO DE UTILIDADES** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; três salas denominadas Compressores, Subestação 2 e Gerador, com uma área total de construção de 165,64m² (cento e sessenta e cinco vírgula sessenta e quatro metros quadrados), conforme prancha 05/17 do supracitado projeto arquitetônico; **DEPÓSITO DE RESINAS** - de uso privativo, edificada em pavimento térreo contendo: solo natural remanescente; um Depósito com 02 (dois) compartimentos individualizados, sendo um destinado a Depósito de Resinas e um destinado a Depósito de GNV - Gás Natural Veicular, com uma área total de construção de 88,17m² (oitenta e oito vírgula dezessete metros quadrados), conforme prancha 06/17 do supracitado projeto arquitetônico; **GALPÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO** - de uso privativo, edificado em dois pavimentos, contendo o pavimento térreo: solo natural remanescente; um setor de Expedição, uma Doca, 03 (três) Sanitários Masculinos, um Sanitário Feminino, 02 (dois) Sanitários de Funcionários Terceirizados, 02 (dois) Almoxarifados, uma sala de Arquivo, uma sala de Reunião, uma sala de C.I.P.A., uma sala de Segurança de Trabalho, uma sala de TI, 02 (duas) escadas de acesso ao pavimento superior, uma sala de Oficina, uma sala de Manutenção de Qualidade, uma sala de Laboratório de Qualidade, uma sala de Submontagem de Gôndolas e HUB, uma sala de Montagem de Pólos, uma sala de Estoque de Imãs, uma sala de Submontagem de Gerador, um Depósito de Chapas, um Depósito Bobinas e um salão de produção compreendendo um Subconjunto Estator, Depósito Estator, Corredor de Transferência, Depósito Rotor, Depósito Gôndola, Depósito HUB, Gôndola/HUB, Montagem HUB, Montagem Gôndola, Rotor/Gerador, Forno, Pintura e Depósito Intermediário Rotor sala denominada Recepção, com uma área de construção de 12.551,56m² (doze mil quinhentos e cinquenta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados) e, contendo o pavimento superior 02 (dois) mezaninos, sendo o primeiro mezanino denominado Escritório, contendo: um salão denominado Escritório Central, uma sala denominada Reunião, um Sanitário Masculino, um Sanitário Feminino, um Sanitário de Terceirizados, um Vestiário Masculino e um Vestiário Feminino e o segundo mezanino denominado Escritório Satélite, contendo: um Escritório Satélite, constituindo os referidos mezaninos uma área de construção de 601,86m² (seiscentos e um vírgula oitenta e seis metros quadrados), perfazendo uma área total de construção de 13.153,42m² (treze mil cento e cinquenta e três vírgula quarenta e

Continua na ficha 5



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Rua Dr. Antônio de Souza Leão, nº 188 - Centro, Cabo de Santo Agostinho

CNPJ nº 11.609.823/0001-35, Fax: (81) 3521-0033 Fone: (81) 3521-0393

Oficial: Ildfonso Torres de Sá

1ª Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

2ª Substª. Vânia Mª. de Almeida Feliciano

Matrícula: 9293

Data: 20/12/2007

Ficha: 5

dois metros quadrados), conforme prancha 03/17 do supracitado projeto arquitetônico; **PASSARELA** - de uso privativo, constitui-se como elemento construtivo com a finalidade de interligar as edificações retro mencionadas, ao nível do pavimento das demais construções, contendo solo natural remanescente, com uma área total de construção de 630,92m² (seiscentos e trinta vírgula noventa e dois metros quadrados), conforme prancha 17/17 do supracitado projeto arquitetônico; **Áreas das edificações e suas frações ideais** - as edificações que constituem o empreendimento caracterizado e descrito como INDÚSTRIA DE AEROGERADORES, possuem as seguintes áreas e frações ideais, a saber: PORTARIA, possui uma área privativa de 132,30m², uma área comum indiviso de 1.922,37m², perfazendo uma área total de 2.054,67m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0076962 do terreno; BICICLETÁRIO, possui uma área privativa de 115,38m², uma área comum indiviso de 1.676,53m², perfazendo uma área total de 1.791,91m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0067121 do terreno; PRÉDIO DA SUBESTAÇÃO, MEDIÇÃO E GERADOR, possui uma área privativa de 75,05m², uma área comum indiviso de 1.090,50m², perfazendo uma área total de 1.165,55m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0043658 do terreno; PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, possui uma área privativa de 1.210,99m², uma área comum indiviso de 17.596,23m², perfazendo uma área total de 18.807,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0704469 do terreno; PRÉDIO DE LAZER, possui uma área privativa de 461,30m², uma área comum indiviso de 6.702,90m², perfazendo uma área total de 7.164,20m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0268353 do terreno; REFEITÓRIO, possui uma área privativa de 860,70m², uma área comum indiviso de 12.506,36m², perfazendo uma área total de 13.367,06m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0500695 do terreno; PRÉDIO DE VESTIÁRIOS, possui uma área privativa de 232,55m², uma área comum indiviso de 3.379,06m², perfazendo uma área total de 3.611,61m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0135282 do terreno; DEPÓSITO DE GÁS, possui uma área privativa de 3,64m², uma área comum indiviso de 52,90m², perfazendo uma área total de 56,54m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0002118 do terreno; DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, possui uma área privativa de 60,04m², uma área comum indiviso de 872,41m², perfazendo uma área total de 932,45m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0034927 do terreno; PRÉDIO DE UTILIDADES, possui uma área privativa de 165,64m², uma área comum indiviso de 2.406,82m², perfazendo uma área total de 2.572,46m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0096357 do terreno; DEPÓSITO DE RESINAS, possui uma área privativa de 88,17m², uma área comum indiviso de 1.281,15m², perfazendo uma área total de 1.369,32m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0051292 do terreno; GALPÃO UNIDADE DE PRODUÇÃO, possui uma área privativa de 13.153,42m², uma área comum indiviso de 191.125,12m², perfazendo uma área total de 204.278,54m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,7651741 do terreno; e PASSARELA, possui uma área privativa de 630,92m², uma área comum indiviso de 9.167,55m², perfazendo uma área total de 9.798,47m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0367025 do terreno. Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2010. (aa) Emilio Javier Guiñazú Fader - Diretor. Helder Guiraudeli de Souza - Procurador. Foi apresentada petição de 07.6.2010 acompanhada de plantas, dos quais fica cópia para o arquivo deste Cartório. Dou fé. Recolhido R\$ 715,41. Quitação nº 0026 - 22.9.10. Ag. Bancária B. Real. (a) Ildfonso Torres de Sá - Oficial do Registro.



Continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que os atos registraes retro e supra, inclusive a Matrícula nº 9.293 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AH, à(s) folha(s) 227, cont. no Livro nº 2-AI à(s) folha(s) 229; Livro nº 2-AL à(s) folha(s) 12 e 13, deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mande copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2014.

Eu, _____ - Oficial do Registro / subst.

R-9 - 9293 - Em, 28 de fevereiro de 2014. **ÔNUS:** A. Fiduciária. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **DEVEDOR e ALIENANTE:** WIND POWER ENERGIA S/A, com sede na Est. Tronco Distribuidor Rodoviário Norte (TDR - NORTE), 1724, KM 3,3, Bairro Distrito Industrial de Suape, neste município, já qualificada. **VALOR:** R\$ 25.322.686,14 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). **VENCIMENTO:** 29.01.2014. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, nº 270082712, datado de 23.12.2013. **GARANTIA:** O imóvel retro matriculado. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na praça de sua emissão. **OBS:** Demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento ora registrado. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 1.749,40, pelas quitações nºs D27 e 542 em 07.02.2014 e 27.02.2014, respectivamente, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, _____ - Oficial do registro / subst.

CERTIDÃO

Certifico que a (s) presente (s) fotocópia (s) em Nº 05 de fls. é a expressão fiel do original, existente neste Cartório, a meu cargo, tendo efeito de certidão, na forma do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Dou fé.

Cabo Stº Agostinho, 2 de março de 2014.

Oficial do Registro



CARTÓRIO- 1º OFÍCIO
ILDEFONSO TORRES DE SA
TABELIÃO
ANA ROSA DE VASCONCELOS ALVES
VÂNIA Mª DE A. FELICIANO
SUBSTITUTAS
CABO DE STº AGOSTINHO-PF